CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2019

Ao Presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Futuro da Nação CNPJ: 32.930.262/0001-41, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 07 de junho de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Associação Futuro da Nação, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede nessa capital na Rua Jardim das Oliveiras, nº 255, Bairro Engomadeira, CEP 41200-100, possui todos os requisitos para concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais a Associação Futuro da Nação tem como objetivo a promoção gratuita da assistência social, da segurança alimentar e nutricional, da inclusão social, da educação suplementar e da cultura, mediante a execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas, por meio da adoção de recursos físicos, humanos e financeiros, sem fins lucrativos.

Por fim, a documentação anexa preenche a todos os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão desse título de utilidade pública municipal.

Salvador, 07 de junho de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora